PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III e Artigo 160, inciso II, alínea "c" e "d" c/c 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO teria até o dia até a de 15 de abril do corrente ano para protocolo junto a esta Câmara Municipal, o qual é o período legal constitucionalmente de apresentação.

Requer:

A) O Poder Executivo através da secretaria competente, informe quais motivos pelo qual não houve o devido protocolo da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO a Câmara Municipal de Campo Mourão, em obediência a norma constitucional?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643ec77a03504.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo requerer informações sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria do Município de Campo Mourão.

O projeto em análise deveria ser protocolado até a data de 15 de abril do corrente ano, junto a Câmara de Vereadores, para que haja a devida aprovação até dia 30 de junho.

Visando melhorar a questão de analise dos Projetos do Poder Executivo enviados a esta Casa de Leis, os quais estão sempre vindo em regime de urgência, busca-se a fiscalização e resposta do Poder Executivo da não apresentação do Projeto da LDO dentro do prazo estabelecido Constitucionalmente.

Posto isso, visando melhorar a comunicação entre Poder Legislativo e Executivo, e principalmente buscando melhor análise da Diretriz Orçamentária dentro do prazo legal, são necessárias as informações ora requeridas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de Abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
18/04/2023 13:38:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643ec77a03504.